



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.431.863/0001-45, Com sede à RODOVIA BR 050 KM, 196 ZONA RURAL - CEP: 38108000, Delta/MG.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.543,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** conforme itens relacionados abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	691	Sêmen bovino provado da raça holandês preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI igual ou superior a 2400; PTA leite igual ou superior a 500 LBS; PTA proteína e gordura positivo em libras e percentil; Confiabilidade de produção igual ou superior a 98%; Contagem de células somáticas menores ou igual a 2,85; Composto de úbere maior ou igual a 2,0; Vida produtiva igual ou superior a +4; Facilidade de parto igual ou inferior a 7%; A base de prova deve ser consulta aberta no DAYRI BULLS ou equivalente INTERBULL e não inferior a agosto de 2017.	DOSE	63,00	30,00	1.890,00
1	2	693	Sêmen bovino da raça Jersey, com as seguintes características mínimas: JTPI igual ou superior a 140; PTA leite igual ou superior a 1000 LBS; Confiabilidade de produção igual ou superior a 99%; Vida produtiva igual ou superior a +6,0; Score de células somáticas igual ou inferior a 2,9; Composto de úbere (JUI) maior ou igual a 14,5; A base de prova deve ser consulta aberta no DAYRI BULLS ou equivalente INTERBULL e não inferior a agosto de 2017.	DOSE	87,00	30,50	2.653,50
TOTAL							4.543,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2019 a contar a partir de 05/11/2018, conforme Pregão nº 54 e Contrato original nº 962017.

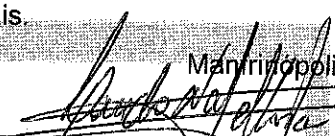
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 07/11/2018.

Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Laudo Natel Costa
CPF: 041.978.358-09
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR
42505283672


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha

TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017, CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESA PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.431.863/0001-45, Com sede à RODOVIA BR 050 KM, 196 ZONA RURAL - CEP: 38108000, Delta/MG.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.543,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)** conforme itens relacionados abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	691	Sêmen bovino provado da raça holandês preto e branco, com as seguintes características mínimas: TPI igual ou superior a 2400; PTA leite igual ou superior a 500 LBS; PTA proteína e gordura positivo em libras e percentil; Confiabilidade de produção igual ou superior a 98%; Contagem de células somáticas menores ou igual a 2,85; Composto de úbere maior ou igual a 2,0; Vida produtiva igual ou superior a +4; Facilidade de parto igual ou inferior a 7%; A base de prova deve ser consulta aberta no DAYRI BULLS ou equivalente INTERBULL e não inferior a agosto de 2017.	DOSE	63,00	30,00	1.890,00
1	2	693	Sêmen bovino da raça Jersey, com as seguintes características mínimas: JTPI igual ou superior a 140; PTA leite igual ou superior a 1000 LBS; Confiabilidade de produção igual ou superior a 99%; Vida produtiva igual ou superior a +6,0; Score de células somáticas igual ou inferior a 2,9; Composto de úbere (JUI) maior ou igual a 14,5; A base de prova deve ser consulta aberta no DAYRI BULLS ou equivalente INTERBULL e não inferior a agosto de 2017.	DOSE	87,00	30,50	2.653,50
TOTAL							4.543,50

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ Telef: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

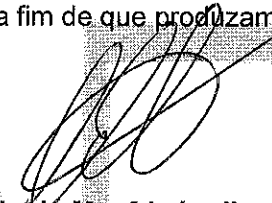
O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2019 a contar a partir de 05/11/2018, conforme Pregão nº 54 e Contrato original nº 962017.

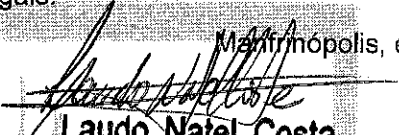
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

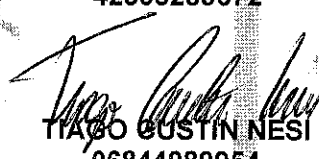
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 07/11/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


Laudo Natel Costa
CPF: 041.978.358-09
PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
MARCIO NERY MAGALHÃES JUNIOR
42505283672


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO GUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 4.543,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2019 a contar a partir de 05/11/2018, conforme Pregão nº 54 e Contrato original nº 96/2017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/11/2018

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1480 Pág.: 1A
Data: 08 / 11 / 2018.

PUBLICADO NO
DIOM/PR

Edição nº 1638 Pág.: 99
Data: 08 / 11 / 2018.

Santa Catarina terá Semana Estadual de Prevenção ao HPV



O Governador do Estado sancionou o Projeto de Lei, de autoria do deputado Neodil Saretta, que cria Semana Estadual de Prevenção ao Papiloma Vírus Humano (HPV). A Campanha será realizada, anualmente, na primeira semana de outubro, em escolas públicas e privadas.

Saretta, que é presidente da Comissão de Saúde, relata que o objetivo é orientar aos pais, mães, professores e responsáveis, mas principalmente às meninas entre 9 e 14 anos e meninos de 11 a 14 anos sobre a importância da imunização. "Precisamos oferecer mais informações sobre a eficácia e segurança da vacina para mostrar a importância da imunização que irá protegê-los de alguns tipos de HPV, inclusive os responsáveis pelo câncer de colo de útero", ressalta o parlamentar.

O Brasil registra em torno de 16 mil novos casos de câncer de colo uterino todos os anos e cinco mil mortes anuais de mulheres, em decorrência da doença, que poderiam ser evitadas com a vacinação. "Reforço minha defesa sobre a importância das campanhas de prevenção. Investir na prevenção custa menos do que gastar com tratamentos", finalizou Saretta.

Paraná será sede de centro integrado de inteligência de segurança pública

O Centro Integrado de Inteligência de Segurança Pública Regional Sul (CIISPR-S) será instalado em Curitiba. A decisão foi comunicada a governadora Cida Borghetti pelo ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, em ofício enviado ao Palácio Iguaçu na noite de terça-feira (06).

Jungmann cita na mensagem que "a Secretaria Nacional de Segurança Pública manifestou-se favoravelmente ao pleito desse Ente Federado em sediar o CIISPR-S, fundamentado no diagnóstico elaborado pela sua Diretoria de Inteligência, dentre outros fatores".

O pedido para que a unidade fique no Paraná foi encaminhado em maio ao governo federal pela governadora Cida Borghetti. "A decisão demonstra que o Paraná está preparado para sediar uma importante unidade de segurança pública, que terá atuação regional e estará integrada a uma rede nacional de combate ao crime organizado, principalmente contrabando, tráfico de armas e de drogas", afirmou a governadora.

O governo federal prevê investir R\$ 3 milhões na estruturação do centro. A ideia é reunir em um mesmo espaço agentes de

inteligência da segurança pública do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, além de profissionais da Polícia Federal, Polícia Rodoviária Federal e da própria Secretaria Nacional de Segurança Pública. Pará e Ceará também foram confirmados com sedes de centros regionais.

INTELIGÊNCIA ESTADUAL - Na manhã desta quarta-feira (07), Cida Borghetti se reuniu com as forças de segurança do Estado e determinou total apoio para a rápida implantação CIISPR-S. "Agora vamos fazer avançar rapidamente aquilo que compete ao governo estadual, para que tenhamos esta unidade federal em funcionamento no menor prazo possível", declarou a governadora.

Ela também assinou decreto criando o Sistema de Inteligência do Paraná, que passa a fazer parte do Departamento de Inteligência do Estado do Paraná (Diap), que é vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública. A unidade vai abrigar profissionais da Polícia Civil, Polícia Militar e do Departamento Penitenciário (Depen) para que haja maior interação e mais agilidade no compartilhamento de informações dos órgãos sobre criminalidade.

Santa Catarina: Governador eleito divulga nomes da equipe de transição

O governador eleito Carlos Moisés da Silva anunciou nesta quarta-feira, 07, os nomes que compõem oficialmente a equipe de transição de governo em Santa Catarina. A equipe é composta por onze pessoas, sob a coordenação do professor Luiz Felipe Ferreira, do departamento de Ciências Contábeis da UFSC. Além dele, fazem parte do grupo Fabiano Ramalho, Marcelo Haendchen Dutra, Valdez Rodrigues Venâncio, André Pinheiro de Oliveira, Naiara Czarnobai Augusto, Jorge Eduardo Tasca, Wanderlei Pereira das Neves, Iara Costa Leite, Quella de Araújo Duarte e Luis Augusto Araújo. Os nomes serão publicados ainda nesta



quarta-feira no Diário Oficial do Estado.

Moisés salientou ter optado, junto com a vice-governadora eleita, Daniela Reinehr, por uma equipe técnica para conduzir o processo e que há um caráter de multidisciplinaridade nos escolhidos.

Além deles, existe uma equipe de apoio, que trabalha de forma voluntária, com o objetivo de facilitar o trabalho do futuro governador no recebimento de informações e na montagem de um raio-X da máquina pública.

"O importante é que a gente possa receber essas informações e trabalhar esses dados para ter um radiograma dentro da administração pública. É preciso mostrar o que a gente tem e as soluções para os problemas eventualmente detectados", disse Moisés.

Na visão do coordenador do processo de transição, professor Luiz Felipe Ferreira, essa etapa da transição está focando principalmente na questão financeira e na dívida ativa do Estado. Todas as informações serão compiladas até o fim da próxima semana. A partir daí, o foco será na elaboração do projeto de reforma administrativa.

"As informações são as mais amplas possíveis e agora tem um trabalho de consolidação desses dados. O que pode ser visto até o momento é que o futuro governador tem um grande compromisso frente às contas públicas", afirmou Ferreira.

Uso da tecnologia

O governador eleito também falou sobre o uso da tecnologia, que

promete ser uma marca da sua administração. Segundo Moisés, já é possível perceber, durante o processo de transição, quais secretarias ainda estão nessa área e a tecnologia atuará como uma aliada também na contenção dos gastos públicos.

"A tecnologia é importante. A gente tem trazido pessoas para esse processo que também lidam com sistemas de informação e inteligência para cruzamento e tratamento dos dados. Também há pessoas com experiência em auditorias. Essas ações também visam a transparência, é um compromisso que nós temos com o eleitor, de mostrar o que é feito dentro do Estado da forma mais transparente possível, incluindo os desafios que nós temos pela frente", finalizou o futuro governador.

Veja a área de atuação dos membros da transição:

Luiz Felipe Ferreira - Contábil/Financieira
Fabiano Ramalho - Jurídico/Compliance
Marcelo Haendchen Dutra - Contábil/Financieira
Valdez Rodrigues Venâncio - Militar
André Pinheiro de Oliveira - Auditor
Naiara Czarnobai Augusto - MPSC
Jorge Eduardo Tasca - Militar
Wanderlei Pereira das Neves - Auditor
Iara Costa Leite - Professora de Relações Internacionais
Quella de Araújo Duarte - Procuradora do Estado
Luis Augusto Araújo - Engenheiro Agrônomo

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017.

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA: VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.543,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2019 a contar a partir de 05/11/2018, conforme Pregão nº 54 e Contrato original nº 96/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/11/2018

Caetano Ilair Allevi - Prefeito Municipal

Poluição

+ Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos



Tribuna Regional

Jornal

Tribuna Regional

15 Anos
2002 - 2017

www.jtr7.com.br

facebook.com/tribunaregional

tribunaregional

(49) 3444-4101
(49) 9 8409-2092

tribuna regional

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:778B5731

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO CONTRATO 90-2018 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 90 de 2018.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos agrícola, conforme processo de Pregão nº 40/2018.

CONTRATADO: TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI EPP.

VALOR CONTRATADO: 33.350,00 (Trinta e Três Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2018.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios do contrato de repasse nº 872335/2018 OGU MAPA/CAIXA.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme liberação dos recursos.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 07/11/2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:E27318C7

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 96-2017
PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: PECPLAN ABS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 4.543,50 (Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até 30/01/2019 a contar a partir de 05/11/2018, conforme Pregão nº 54 e Contrato original nº 96/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 06/11/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:6E84227B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 358/18

Decreto nº 358/2018

Súmula : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial por e dá outras providências.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 1661/18, de 06/11/2018, etc...,

DECRETA :

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$- 568.000,00 (-Quinhentos e sessenta e oito mil reais-), visando dar suporte legal à aquisição de veículos destinado à estruturar a frota da área da saúde conforme normas do Programa Transporte Sanitário / Sesa / Resoluções nº 1086/17, 216/17, 463/17 e Resolução 515/18 dentro do Programa Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação cujos repasses serão consignados no órgão, unidade orçamentária, função, subfunção, programa, projeto:

	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	VALOR
07.000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001	Programa Transporte Sanitário II – Aquisição de Veículos	
10.301.0010.1.058	Assistência Farmacêutica - Exercício Corrente	
Fonte – 498	Equipamentos e Material Permanente	520.000,00
392 - 4.4.90.52.00.00	Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	
Fonte – 01000	Equipamentos e Material Permanente	48.000,00
4.4.90.52.00.00	Total do Crédito Autorizado.....R\$-	568.000,00

Artigo 2º) - A cobertura do Crédito Adicional Especial, autorizado na forma do artigo 1º do presente Decreto, far-se-á mediante a utilização do seguinte recurso:

I - Utilização de excesso de arrecadação da fonte específica da realização da Receita com origem na Resoluções nº 1086/17, 216/17, 463/17 Programa Transporte Sanitário / SESA-PR, Resolução 515/18 dentro do Programa Aquisição de equipamentos de fisioterapia ou reabilitação e Alienação de bens Outras Fontes com registro na alínea 2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00, 1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00, 2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00., como segue:

RECURSOS COM DESTINAÇÃO	Valor
2.4.2.8.03.1.1.01.00.00.00.00 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	280.000,00
1.7.1.8.03.1.1.19.00.00.00.00 COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	240.000,00
2.2.1.3.00.1.1.00.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	48.000,00
Total do Cancelamento por Excesso de Arrecadação.....R\$-	568.000,00

Parágrafo Único – A indicação dos recursos decorrentes do presente artigo é fundamentado no item 3 da Resolução nº 1819/2002, de 05 de Março de 2.002, do Tribunal de Contas do Paraná.

Artigo 3º) - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Marilena, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de Novembro de 2.018.

JOSE APARECIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:08CBD77E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MARILENA – PR – CMDCA

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 007/2018.